



Jaguaribe, 18 de dezembro de 2017

Edição Nº: 2661

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO O Serviço Autônomo de Água e Esgoto do município de Jaguaribe, torna público o extrato do Quarto Aditivo ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial Nº 08.24.001/2015, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA TÉCNICA EM CONTROLADORIA, COMPREENDENDO ORIENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO AOS AGENTES PÚBLICOS QUANTO AO FLUXO DA DESPESA, CONTROLE DE ALMOXARIFADO, VEÍCULOS E PATRIMÔNIO JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE – CEARÁ. CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO.CONTRATADO (A): ACCORD CONTABILIDADE E AUDITORIA S/S. VALOR GLOBAL: R\$ 59.607,00 (cinquenta e nove mil e seiscentos e sete reais).PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2018.ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): José Castelo Neto ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Ronaldo Nunes. Jaguaribe-CE, 18 de dezembro de 2017. Maria Ozilene Moreira Alves Pregoira

*** **

ESTADO DO CEARÁ – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE DE JAGUARIBE – Aviso de Licitação. A Comissão Permanente de Licitação do SAAE de Jaguaribe, localizada na Rua 07 de Setembro, 440 – Centro, torna público o **Pregão Presencial nº 12.14.001/2017**; cujo Objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECEBIMENTO DE CONTAS DE ÁGUA EMITIDAS PELO SAAE DE JAGUARIBE-CE. Que se realizará, no dia 29/12/2017, as 08:00 h. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público ou acessar o endereço eletrônico (<http://www.saae.jaguaribe.ce.gov.br>). Jaguaribe-CE, 15 de dezembro de 2017. Maria Ozilene Moreira Alves – Pregoira do SAAE.

*** **

Decreto N.º 920/2017, de 18 de dezembro de 2017. Dispõe sobre o funcionamento da Administração e da Autarquia Pública (SAAE) do Município de Jaguaribe, no dia 22 de Dezembro de 2017, e dá outras providências. O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE**, Estado do Ceará, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor. **CONSIDERANDO** a necessidade de disciplinar o funcionamento da Administração e da Autarquia Pública (SAAE) do Município de Jaguaribe, Estado do Ceará, na sexta-feira, dia 22 de Dezembro de 2017. **CONSIDERANDO** que no dia 21 de dezembro de 2017, haverá o encerramento do Natal de Amor de Luz do Município de Jaguaribe/CE, que contará com a participação de toda população Jaguaribana, inclusive participação dos Servidores Públicos locais; **CONSIDERANDO** que os festejos de encerramento, que ocorrerá de 21 de dezembro de 2017, se prolongam até a madrugada do dia 22 de Dezembro de 2017; **CONSIDERANDO** ainda que a o expediente das sextas-feiras no âmbito do Município de Jaguaribe, Estado do Ceará, já é expediente corrido, e que o expediente do dia 22 de Dezembro de 2017, somente iria representar despesas desnecessárias para a Administração Municipal. **DECRETA: Art. 1º.** Fica decretado de **ponto facultativo, o dia 22 de dezembro de 2017**, para todos os Servidores Públicos vinculados a Administração e Autarquia Pública (SAAE) do Município de Jaguaribe, Estado do Ceará. **Art. 2º.** O disposto no caput do artigo anterior não se aplica aos servidores municipais da área da saúde, que atuam em regime de plantão, e que prestem serviços essenciais, e que exerçam suas atribuições funcionais no Hospital Municipal de Jaguaribe, Estado do Ceará. **Art. 3º.** A determinação de que trata o art. 1º deste Decreto não deverá afetar o funcionamento dos demais serviços essenciais, tais como: fornecimento de água e esgoto, socorros urgentes, limpeza pública, saúde, fiscalização e orientação de trânsito, ambulâncias, SAMU, e etc. **Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.** PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE – CEARÁ, aos 18 de dezembro de 2017. **José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro Prefeito Municipal**

*** **

Portaria nº 353, de 18 de dezembro de 2017. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, Estado do Ceará, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor; **CONSIDERANDO** a rescisão dos contratos temporários na data de 29.12.2017; **CONSIDERANDO** as verbas de gratificações concedidas na vigência dos referidos contratos; **RESOLVE: Art. 1º.** Ficam automaticamente extintas as verbas de gratificações em todas as espécies dos servidores contratados temporariamente que tiveram os seus contratos rescindidos; Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.** PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, aos 18 de dezembro de 2017. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**

*** **

Portaria nº 354, de 18 de dezembro de 2017. Dispõe sobre revogação de ampliação de carga horária de trabalho dos Professores do quadro do Magistério, da Prefeitura Municipal e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, Estado do Ceará, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor; **RESOLVE: Art. 1º.** Revogar a concessão de ampliação de carga horária de trabalho dos Professores do quadro do Magistério da Prefeitura, em 29.12.2017, constantes do Anexo Único desta Portaria. **Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.** PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, aos 18 de dezembro de 2017. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE À PORTARIA N.º 354 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.

N.º	NOME	MATRÍCULA
1.	DAVI BEZERRA VIEIRA	132012-2
2.	FRANCISCA MARILEIDE QUEIROZ	132013-0
3.	FRANCISCA SELMA FIALHO BEZERRA	132315-6
4.	GEANIA ALVES PEIXOTO SOARES	132017-3
5.	ROSANA NOGUEIRA BORGES	132032-7

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, aos 18 de dezembro de 2017. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**

*** **

Portaria nº 352, de 18 de dezembro de 2017. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, Estado do Ceará, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor; **CONSIDERANDO** os contratos de prestação de serviços por tempo indeterminado existentes; **CONSIDERANDO** que os contratos de que trata esta Portaria não poderão, quanto aos prazos, excederem o mês de Dezembro de 2017; **CONSIDERANDO** a cláusula quinta dos contratos em comento que permite a rescisão unilateral do instrumento desde que a administração pública, na condição de parte no contrato, notifique expressamente a decisão da rescisão contratual; **RESOLVE: Art. 1º.** RESCINDIR em 29 de dezembro do corrente, os contratos por tempo determinado existentes; **Art. 2º.** Notificar a todos os interessados, de forma expressa, conforme cláusula quinta constante nos contratos. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.** PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, aos 18 de dezembro de 2017. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**

*** **

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO. O Secretario da Cidade e Infraestrutura do município de Jaguaribe, torna público o extrato do DÉCIMO SÉTIMO Aditivo ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade Concorrência Pública Nº 2012.04.30.01, cujo objeto é a Contratação de empresa(s) apta(s) a prestar serviços na construção dos sistemas de abastecimento d'água das localidades de Café dos Ovos, Cajazeiras, Futuro, Torrões e Curral Velho, no Município de Jaguaribe, junto à Secretaria da Cidade e Infraestrutura. **CONTRATANTE: SECRETARIA DA CIDADE E INFRAESTRUTURA. CONTRATADO(A): W D A CONTRUÇÕES LTDA. VALOR GLOBAL: R\$ 1.620.159,64 (um milhão, seiscentos e vinte mil, cento e cinquenta e nove reais e sessenta e quatro centavos). PRAZO DE DURAÇÃO: até 14 de abril de 2018. ASSINA PELA CONTRATADA: Walter Pinheiro Granja. ASSINA PELA CONTRATANTE: GERALDO TARGINO DA SILVA. Jaguaribe/Ce, 15 de dezembro de 2017. GERALDO TARGINO DA SILVA. Secretário da Cidade e Infraestrutura.**

*** **